



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
Divisão de Desenvolvimento Social

Associação Nacional de Municípios Portugueses
Av. Marnoco e Sousa, 52
3004-511 COIMBRA

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Nº. 3188 /2014
Proc. Nº. 4829/2014

Data:

02-07-2014

ASSUNTO: Ficha de adesão - Protocolo de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica

Vimos por este meio remeter para V/ Ex.^a, em anexo, ficha de adesão ao Protocolo de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação do Presidente da Câmara de
14/10/2013
O Vice-Presidente



(José Alberto S. Castro Pontes)

PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO		
Município	PONTE DA BARCA	
Responsável pelo acompanhamento		
Nome	Maria Cristina Abreu da Fonseca	
Serviço	Serviço de Saúde, Ação Social e Juventude	
Morada	Praça Dr. António Lacerda	
	4980-620 Ponte da Barca	
Contactos	Telefone	258488272
	Fax	258488272
	e-mail	mfonseca@cmpb.pt

Assinatura do Presidente da Câmara _____

Data do envio à ANMP _____

04/07/2014

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	
Por correio	Av: Marnoco e Sousa, 52 3004-511 Coimbra
Por fax	239 701 862
Por e-mail	fdiniz@anmp.pt